## **DECRETO Nº 425/2015**

Exonera Servidor Efetivo a pedido, por aposentadoria

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora Juraci Voss de Quadros, CPF nº 435.145.109-20, do Cargo de Professora, a partir de 22 de dezembro de 2015, a pedido por aposentadoria.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto Prefeito em Exercício

**Édina Accorsi** Secretária de Educação e Cultura